



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1967/2023, 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Estratégicas 2023 para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, e alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, o seu Regimento Interno; em reunião ordinária plenária no dia 28 de março de 2023, definiu pela seguinte aprovação.

**Considerando** o Decreto nº47.225/2006 de 25 de abril de 2006, que institui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI;

**Considerando** a Resolução COMAS-SP nº1144/2016 de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação das ações previstas no âmbito da Política de Assistência Social no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador;

**Considerando** que o presente Plano de Ações Estratégicas 2023 para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi apreciado na reunião conjunta ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP com extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO do COMAS-SP de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações Estratégicas 2023 para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

**GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO**

**PRESIDENTE DO COMAS-SP**

Anexo I

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/personal/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EdxAjvorKhdMmq5TI7PnzoEBNoych2LBH9LL1VXguJ4QOg?e=tbLdQH](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EdxAjvorKhdMmq5TI7PnzoEBNoych2LBH9LL1VXguJ4QOg?e=tbLdQH)



**Marcia de Souza Goncalves**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 29/03/2023, às 12:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080727753** e o código CRC **32568AB1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 080727753